



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 294/25

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal (arts. 205 e 208) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 53) garantem às crianças e aos adolescentes, o direito a uma educação digna, segura e adequada, o que impõe ao Poder Público, a responsabilidade de criar condições estruturais adequadas nas escolas;

CONSIDERANDO que, a falta de manutenção preventiva nas unidades escolares — como a substituição de vidros de portas e janelas quebrados, equipamentos danificados, móveis precários e estruturas abandonadas — expõe alunos e trabalhadores a riscos, além de atingir a qualidade da aprendizagem e infringir direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que, Votorantim possui atualmente 56 (cinquenta e seis) escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, mas, por outro lado, conta, com apenas um engenheiro, para supervisionar toda essa rede, o que compromete a efetividade e urgência das vistorias técnicas;

CONSIDERANDO que, a APM (Associação de Pais e Mestres), como instância de gestão democrática escolar, deve aplicar tais recursos em consonância com o interesse coletivo e o projeto pedagógico da unidade de ensino, não podendo ser responsabilizada por suprir deficiências estruturais permanentes, cuja responsabilidade é da administração pública; e

CONSIDERANDO que, a LDO 2025 constitui o instrumento adequado para definir prioridades orçamentárias do município, e que, embora a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) já tenha destinado R\$ 207.971.497,00 (duzentos e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) à área da educação, faz-se necessário garantir transparência e detalhamento da aplicação desses recursos, sendo também oportuna a apresentação de emendas específicas voltadas à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura escolar; e, que, o acompanhamento e fiscalização por parte da APM e do Conselho de Educação são fundamentais para assegurar que os valores efetivamente se revertam em melhorias estruturais nas unidades de ensino.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual a política de manutenção preventiva atualmente adotada nas 56 (cinquenta e seis) escolas municipais de Votorantim? Existe um cronograma oficial de vistorias periódicas nessas escolas? Em caso afirmativo, solicitamos que nos informe qual é esse cronograma?
- b) Considerando que há apenas um engenheiro responsável por toda a rede municipal de ensino, há previsão de ampliação do quadro técnico (engenheiros, supervisores e equipe de manutenção) para garantir maior eficiência e agilidade nos serviços de manutenção que são necessários?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Quais medidas imediatas estão programadas para sanar problemas recorrentes — como substituição de vidros de portas e janelas quebrados, manutenção de brinquedos e móveis danificados — que oferecem riscos diretos à segurança de alunos e servidores?
- d) Quais mecanismos de transparência e controle, a Administração Municipal pretende adotar, na execução da LDO 2025 e da LOA 2025, para assegurar que, dentro dos R\$ 207.971.497,00 (duzentos e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais) destinados à área da educação, haja efetiva aplicação de recursos específicos na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura escolar, com acompanhamento da APM e do Conselho Municipal de Educação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de setembro de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Camps)
1º Secretário

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 09/09/2025
Presidente